

**TEXTO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 408, DE 2019**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Braçonortense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 738, de 6 de maio de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Braçonortense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Comissão**, 17 de fevereiro de 2022.

**Senador Rodrigo Cunha**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática